



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 14.540.194/0001-22



Fis.: 05

n

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de 01(um) veículo, tipo passeio, com potência mínima de 90cv, em forma mensal, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Salvador do Tocantins.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando as necessidades operacionais e logísticas do município, e a adequação ao planejamento das atividades da administração pública, a contratação de serviços de locação de veículo tipo passeio se apresenta como uma solução eficiente e viável para atender às demandas da gestão municipal, visto que a locação do veículo é uma alternativa mais econômica e flexível em comparação com a aquisição de um veículo próprio para a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, visto que elimina custos com manutenção, seguro, e depreciação. A locação proporciona também a possibilidade de adaptar o veículo às necessidades pontuais do município, sem comprometer o orçamento público com investimentos elevados em ativos.

2.2 Considerando a extensão territorial do município e ainda o fato da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social não possuir veículos próprios, nem demanda financeira para aquisição do mesmo, é de extrema relevância a locação do veículo especificado, uma vez que a busca a qualidade no atendimento dos munícipes, assim como a efetiva atenção dos serviços ofertados para a área correspondente.

2.3 A decisão de locar em vez de adquirir o veículo visa eficiência e economia, dado o alto valor agregado da aquisição, somado às despesas adicionais como seguros, taxas e manutenção.

2.4 Considerando que a locação do veículo visa atender à necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis tendo em vista que o Fundo tem apenas 01 (um) veículo atualmente a disposição, afim de garantir a continuidade dos serviços públicos é essencial é prioritário, exigindo uma abordagem proativa da administração para evitar interrupções nos serviços prestados.

Neste sentido, a locação de veículos emerge como uma estratégia viável e eficiente, alinhada à necessidade de racionalização de recursos, flexibilidade financeira e adaptação dinâmica às exigências do serviço público.

2.5 Portanto, a locação de veículo se apresenta como uma solução viável e vantajosa, proporcionando benefícios econômicos e operacionais, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população, com uma gestão pública mais eficaz e responsável.

Neste sentido, a locação de veículos emerge como uma estratégia viável e eficiente, alinhada à necessidade de racionalização de recursos, flexibilidade financeira e adaptação dinâmica às exigências do serviço público.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
------	------	--------	-------------------------



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 14.540.194/0001-22



Fls.: 06

n

			VEÍCULO	TIPO	PASSEIO
			ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MINIMA 90CV, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		
1	Mês	08	DESTINAÇÃO: O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEGUNDA A DOMINGO, TEMPO INTEGRAL, SEM MOTORISTA.		
			DESPESAS DA(O) CONTRATADA(O): MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DOCUMENTAÇÃO (IPVA) E SEGURO VEICULAR;		
			DESPESAS MUNICÍPIO: MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DERIVADA DE DESGASTE NATURAL DE USO, MOTORISTA, PNEUS, TROCA DE ÓLEO E COMBUSTÍVEIS.		

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO.

4.1 - O objeto necessita ser CONTRATADA com urgência.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante (s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

São Salvador do Tocantins, 28/03/2025

Aline Alves Campos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social